



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 16406/2019

Aprovado em: 12-04-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que permitam ao Sr. Marcelo Coelho de Souza, proprietário da empresa Nova Locadora, incorporar uma área remanescente que pertence a Prefeitura e que está localizada em frente a sua empresa

- JUSTIFICATIVA -

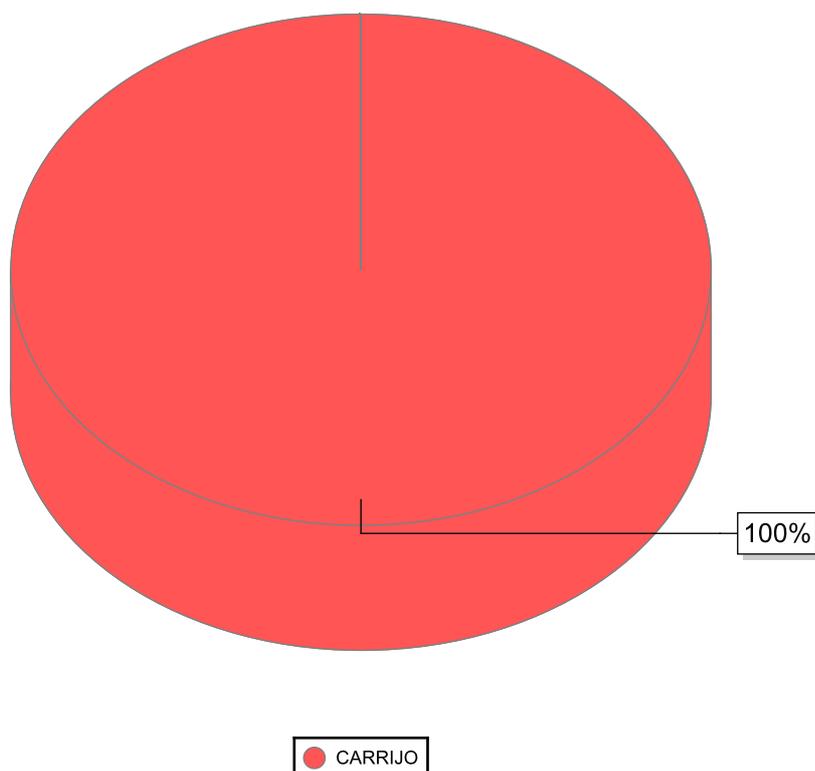
O Senhor Marcelo Coelho de Souza, representante da empresa Nova Locadora, me procurou em meu gabinete solicitando ajuda para conseguir incorporar uma área remanescente na Avenida João Naves de Ávila em frente a sua empresa (foi encaminhado ofício de nº316/2019/GVC). De acordo com informações do solicitante, já existe processo em andamento(3512/2014)onde foi solicitado à Prefeitura de Uberlândia em 2014 a compra de área municipal. Porém o valor solicitado é considerado muito alto pelo Sr. Marcelo. Saliencamos que a empresa tem interesse em adquirir o local em questão para aumentar sua área de trabalho, inclusive já tendo feito uma contraposta que não foi aceita pela Prefeitura .Por isso, solicito atenção especial de Vossa Excelência nesta solicitação, e sejam levantados os valores reais de mercado para que o solicitante possa adquirir a área, caso seja possível, e que sejam apuradas as informações prestadas para dar continuidade ao processo já em andamento requerido pelo solicitante.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>